

Autos Administrativos n. 202600120972

Portaria 2026003054859

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 25, de 6 de julho de 1998, resolve **RETIFICAR** a Portaria 2026002317529 que designou as Promotoras e os Promotores de Justiça para comporem as bancas examinadoras do 63º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do item 2.5 do Edital n. 182/2025-CSMP, atribuindo aos titulares a gratificação por encargo de curso ou concurso definidos no Ato PGJ n. 38, de 1º de junho de 2022, a fim de constar as seguintes informações:

GRUPO 1: Direito Penal, Processual Penal e Legislação Criminal Especial.

BANCA EXAMINADORA:

Marcelo André de Azevedo - MPMO - Presidente;
André Wagner Melgaço Reis - MPMO - titular;
Karina D'Abruzzo - MPMO - titular;
Suzete Prager de Oliveira Freitas - MPMO - suplente;
João Porto Silvério Júnior - MPMO - suplente.

GRUPO 2: Direito Civil, Direito Processual Civil, Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

BANCA EXAMINADORA:

Rafael Machado de Oliveira - MPMO - Presidente;
Lucas César Costa Ferreira - MPMO - titular;
Vanessa Goulart Barbosa - MPMO - titular;
Roberta Pondé Amorim de Almeida - MPMO - suplente;
Ana Maria Rodrigues da Cunha - suplente.

GRUPO 3: Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Legislação do Ministério Público.

BANCA EXAMINADORA:

Carlos Vinícius Alves Ribeiro - MPMO - Presidente;
Leonardo Seixlack Silva - MPMO - titular;
Benedito Torres Neto - OAB-GO - titular;
Marcelo de Freitas - suplente;
Renata Silva Ribeiro de Siqueira - MPMO - suplente.

Publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Cyro Terra Peres**, em **23/03/2026**, às **17:09**, e consolidado no sistema Atena em 2026-03-23 17:13:40 -0300, sendo gerado o código de verificação b3e2d000-0922-013f-12a0-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.